



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito do município de Cariacica, para que determine ao Órgão competente, providência para o que segue:

Proceder com A **LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DA REDE DE DRENAGEM, NA RUA AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO RIO MARINHO**, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a possibilidade de proceder com A **LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DA REDE DE DRENAGEM, NA RUA AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO RIO MARINHO, NESTE MUNICÍPIO**. Frisa-se, oportuno que, a referida solicitação faz-se necessário devido à grande importância da manutenção deste local para a comunidade. Contamos com a vossa compreensão, presteza e sensibilidade afim de que, com urgência, sejam tomadas as devidas providências para a satisfação da comunidade aqui representada, a qual se espera ser prontamente atendida.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Cariacica/ES, 29 de novembro de 2023.

**Juarez do Salão**

**Vereador/PMN**

R. Waldemar Siepierski, nº 200, 15º andar, sala 1523 - Rio Branco  
Cariacica – ES29147-600 – Edifício comercial Villaggio Campo Grande  
E-mail: juares.valadao@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.